



**LEI Nº 2.091 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de Rua das Acerolas, no Bairro do Bonsucesso - Loteamento Nossa senhora de Aparecida, Bacaxá - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Acerolas, que se inicia na Estrada da Água Branca e termina na terra da proprietária Sr.ª Sônia Regina Sales Dias, na localidade de Bonsucesso, Loteamento Nossa Senhora de Aparecida, Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 065/2021.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.